



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000  
Ofício nº. 093/2024/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Matias Barbosa, 25 de abril de 2024.

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
/camaramatiasbarbosa



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.06/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

  
João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

*Recebi em 25/04/24/16h*

Exmo. Sr.   
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e  
Cidadania



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.012/2024/CSPPMUC

Matias Barbosa, 25 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.06/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e  
Cidadania

Recebi 25/04

Exmo. Sr.  
Julimar de Assis Souza  
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 25 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e seis minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar pareceres dos Projetos de Lei nº.06/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa e nº.07/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.". A comissão solicitou prorrogação de prazo por mais vinte dias nos Projetos de Lei nº.06/2024 e nº.07/2024 e solicitou a presença dos autores do Projeto para a próxima reunião a fim de sanar dúvidas dos referidos Projetos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezessete horas e vinte e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br


Ofício nº.014/2024/CSPPMUC

Matias Barbosa, 25 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Tendo em vista estar tramitando nesta Comissão as Proposições de Lei nº.06/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.” e nº.07/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.” esta Comissão, após deliberação na reunião ordinária do dia 25 de abril de 2024 e embasando-se no Art. 59 do Regimento Interno desta Casa, vem solicitar prorrogação de prazo por mais vinte dias, para que essa Comissão possa apreciar a referida proposição.

Atenciosamente,

  
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais,  
Urbanismo e Cidadania

Recebi 25/04/2024

Raiane B. Reis

Exmo. Sr.  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de  
**MATIAS BARBOSA**



# Â CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

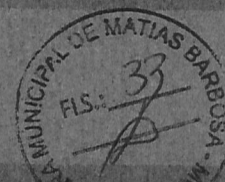
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /comaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.013/2024/CMMB/CSPPMUC

Matias Barbosa, 25 de abril de 2024.

Excelentíssimos Senhores,

Tendo em vista a tramitação dos Projetos de Lei °.06/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.” e nº.07/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.” solicito a presença dos autores dos Projetos, no dia 29 de abril de 2024, às 16 horas, a fim de sanar dúvidas dos referidos projetos.

Atenciosamente,

Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais,  
Urbanismo e Cidadania.

Exmo. Sr.  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de  
**MATIAS BARBOSA – MG**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Vice – Presidente da Câmara de  
**MATIAS BARBOSA - MG**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br  
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.014/2024/GP/CMMB

Matias Barbosa, 29 de abril de 2024.

Excelentíssimo Vereador Leonel,

Em atenção ao Ofício nº. 014/2024/CSPPMUC referente à solicitação de prorrogação do prazo em 20 (vinte) dias para apreciação das Proposições de Lei nº. 06/2024 e nº. 07/2024, concedo a extensão parcial de 10 (dez) dias, com base no Art.59 do Regimento Interno desta Casa, tratando-se de ato discricionário do Presidente desta Casa Legislativa, devendo este considerar as questões de conveniência e oportunidade.

Salienta-se que a prorrogação do prazo em 10 (dez) dias possui início a contar da data do requerimento, qual seja, 25 de abril de 2024.

Atenciosamente,

  
João Felipe da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

*Recebi 29/04/24 16:404*

Exmo. Sr.   
Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais,  
Urbanismo e Cidadania da Câmara Municipal de  
**MATIAS BARBOSA - MG**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 06 DE MAIO DE 2024.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer dos Projetos de Lei nº.06/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa."; nº.07/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." e nº.14/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza, opinou favorável a aprovação nos Projetos de Lei nº.06/2024, nº.07/2024 e nº.14/2024, embasando-se nos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br  
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

**COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
URBANISMO E CIDADANIA**

## PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.06/2024

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 19 de fevereiro de 2024, a Proposição de Lei nº.06/2024 que “Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico, contábil e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acostados ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.06/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.06/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de maio de 2024.

Leonel Geraldo dos Santos  
Presidente

Julmar de Assis Souza  
Relator

Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Secretário

**APROVADO**

Unidade Controladora 06/05/24

SECRETÁRIO DA COMISSÃO